



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000338

Estado da Bahia - segunda-feira, 27 de maio de 2019

Ano 4

SUMÁRIO

- ATA DA SESSÃO - COMISSÃO PROCESSANTE - DENÚNCIA 174/2018 (RESOLUÇÃO Nº 002/2018, DE 14/11/2018).



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000338

Estado da Bahia - segunda-feira, 27 de maio de 2019

Ano 4

Resolução

Comissão Processante nº 174/2018

Ata da Sessão - Comissão Processante - Denúncia 174/2018

(Resolução nº 002/2018, de 14/11/2018)

Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às 09 horas e 30 minutos, na Câmara Municipal de Vereadores do Município de Mucuri/BA (Plenário Casa do Cidadão), realizou-se sessão da Comissão Processante, instituída pela Resolução nº 002/2018, de 14 de Novembro de 2018. Presentes a Comissão Processante, Itamar Siqueira Júnior (Presidente), Saullo Souza Santos (Relator), Isaias Ferreira de Oliveira (membro); os servidores designados para atuação na Comissão, Luciana Hastenreiter Mendes Rocha e Edyanderson Favelessa Ferreira. Presentes, ainda, os vereadores Roberto Barros Borges, Adaias Pereira dos Santos, Aguinaldo Moreira da Silva, Hélio Alvarenga Penha e Rosilene Loures da Silva. Registra-se que o Denunciado foi intimado conforme fl. 1812, neste ato acompanhado por seu Procurador o Advogado Bruno de Almeida Maia OAB/BA 18921, Dado início aos trabalhos, o Presidente cumprimentou os presentes, designou o servidor Edyanderson Favelessa Ferreira para lavratura da ata. Iniciada a oitiva do Denunciado Sr. José Carlos Simões, que passou a responder perguntas da Comissão Processante da Defesa. A oitiva do Denunciado foi tomada a termo, devidamente assinado pelo mesmo, sendo igualmente gravadas em sistema audiovisual e juntados aos autos. Nada mais havendo a tratar, pelo Presidente da Comissão Processante, foi declarada concluída a instrução processual, que determinou a intimação do Denunciado, concedendo vistas do processo, para apresentação de razões escritas no prazo de cinco dias, nos termos do inciso V, Decreto – Lei 201 / 1967. Ato contínuo, o Presidente encerrou a presente sessão. Nestes termos, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, Edyanderson Favelessa Ferreira, servidor designado para o ato, vereadores, Denunciado, Advogado da Defesa e pelos demais presentes.